ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1369

de 23 de junho de 1999

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MOSTARDENSE À SENHORA GRAZIELA DE MOURA TERRA

A **CÂMARA MUNICIPAL** resolve:

L E I:

Art. 1º - É concedido ***Título de Cidadã Mostardense*** à Senhora GRAZIELA DE MOURA TERRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de junho de 1999.

NILO JOÃO LIMA DE ARAUJO
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores

Dr. TELMO LEMOS
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELA DE MOURA TERRA
Secretária da Câmara de Vereadores

JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 23/06/99 A 07/07/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL